ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1600/98

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DO LOTEAMENTO VILA BECKER, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A atual rua 130, localizada no Loteamento Vila Becker, no Município de Dois Irmãos, passa a denominar-se de "RUA JOÃO ALBINO KOLLING".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE OUTUBRO DE 1998.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER
SECRET.MUNIC.ADMINSITRAÇÃO